



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TRF2-ACC-2023/00025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA QUE CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - EJE-RJ, O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO - EMARF E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - EJUD1.

Proc. Adm. Digital nº TRF2-ADM-2023/00343.07

A **ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, doravante denominada **EMERJ**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.949.858/0001-81, com sede na Rua Dom Manuel, 25, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-090, representada por seu **Diretor-Geral, Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 1.395, de 08 de dezembro de 1988, e pelos arts. 1º e 8º da Lei nº 1.624, de 12 de março de 1990, com a interveniência do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito sob o C.N.P.J. nº 28.538.734/0001-48, com sede na Avenida Erasmo Braga, 115, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**, inscrito sob o C.N.P.J. nº 06.170.517/0001-05, com sede na Avenida Presidente Wilson, nº 198, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**, com a interveniência da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO-EJE-RJ**, doravante denominada **EJE-RJ**, neste ato representada por sua **Diretora-Geral, Desembargadora Daniela Bandeira de Freitas**, O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, inscrito sob o C.N.P.J. nº 32243347/0001-51, doravante denominado **TRF2**, com sede na Rua Acre, 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, com a interveniência da **ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, doravante denominada **EMARF**, neste ato representada por seu **Diretor-Geral, Desembargador Federal Reis Friede** e por seu **Diretor de Intercâmbio e Difusão, Desembargador Federal Luiz Antonio Soares**, O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante denominado **TRT1**, com sede Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador Cesar Marques Carvalho**, com a interveniência da **ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO-EJUD1**, doravante denominada **EJUD1**, neste ato representada por seu **Diretor, Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, e com a Lei nº 14.133/2021, sobretudo o seu art. 184, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

Assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO - DESEMBARGADOR / TRT1 - 19/06/2024 às 11:20:44, RICARDO RODRIGUES CARDOZO - PRESIDENTE / RJ - 08/07/2024 às 11:48:51 e GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA - Presidente / GABGN - 10/07/2024 às 18:09:13.

Assinado com senha por CESAR MARQUES CARVALHO - PRESIDENTE / TRT1 - 06/06/2024 às 09:38:21, REIS FRIEDE - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABRF - 13/06/2024 às 11:46:27, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO - Diretor Geral / EMERJ - 10/07/2024 às 17:51:41, DANIELA BANDEIRA DE FREITAS - DESEMBARGADOR FEDERAL / TJRJ - 11/07/2024 às 15:29:28, LUIZ ANTONIO SOARES - DESEMBARGADOR FEDERAL / GABLA - 12/07/2024 às 07:19:07 e HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA - PRESIDENTE / TRE-RJ - 12/08/2024 às 16:53:27.

Documento Nº: 4083542-887 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4083542-887>



TRF2INC202401309

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2023/00025, celebrado entre as partes, mediante a intervenção e supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ, nos termos previstos na Cláusula Sexta do supracitado Acordo.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

2.1 - O presente Termo Aditivo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado pelos partícipes, na forma de extrato, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas e condições pactuadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

---

**Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

---

**Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo**

Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

---

**Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

---

**Desembargadora Daniela Bandeira de Freitas**

Diretora-Geral da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro-EJE-RJ

---

**Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

---

**Desembargador Federal Reis Friede**

Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região – EMARF

---

**Desembargador Federal Luiz Antonio Soares**

Diretor de Intercâmbio e Difusão da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região

---

**Desembargador Cesar Marques Carvalho**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

---

**Desembargador Leonardo da Silveira Pacheco**

Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região



TRF2INC202401309